

---

## ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 35, de 03 de Fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1163, no dia 05 de Fevereiro de 2020, página 10. **ONDE SE LÊ:** processo administrativo nº. 1432/2020, **LEIA-SE:** processo administrativo nº. 1434/2020. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 35, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação feita através do Memo nº. 009/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constante no processo administrativo nº. 1961/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **VERGILIO YUKIO OKABAYASHI**, matrícula nº. 138.150, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1434/2020 (destinado a aquisição de material esportivo), e como seu substituto o servidor **Marco Antônio de Souza Júnior**, matrícula nº. 122.319.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito